



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COMPRAS	
Responsável pela Demanda: PABLO LORDES DIAS	Matrícula: 216
E-mail: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Telefone: (28) 3526-5652
1. Objeto: 01 (uma) Inscrição no curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais” 1.1 O curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais” visa capacitar os agentes do legislativo municipal sobre as mudanças trazidas pela Reforma Tributária e fornecer estratégias eficazes para a ampliação das receitas públicas. Diante da complexidade do tema e de sua relevância para a administração municipal, torna-se essencial a participação do Procurador Geral do Legislativo Municipal nessa capacitação.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Reforma Tributária impactará diretamente a arrecadação e a gestão financeira dos municípios. Para garantir uma atuação estratégica e legalmente embasada, é fundamental que os agentes públicos compreendam as alterações normativas e desenvolvam ações para otimizar a arrecadação municipal. O curso proporcionará conhecimento aprofundado, atualizado e aplicado sobre o tema, conduzido por um especialista renomado.	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
1	01 Inscrição no curso Inscrição no curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais” Ofertado pela empresa Instituto Tríade – Capacitação e Consultoria, nos dias 9,10 e 11 de julho de 2025. Servidor: PABLO LORDES DIAS	SERVIÇO	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 11/07/2025.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Local: Auditório do Quality Hotel Aeroporto Vitória

Endereço: Av. Rosendo Serapião de Souza Filho, 51 - Mata da Praia, Vitória - ES, 29065-020.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Procurador-Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, .

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal correspondente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

FATIMA
PERIM
TURINI:113
29213769

Assinado de forma
digital por FATIMA
PERIM
TURINI:1132921376
9
Dados: 2025.06.18
09:19:12 -03'00'

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O curso **“Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais”** visa capacitar servidores públicos municipais, especialmente os que atuam no âmbito legislativo, para compreender as mudanças advindas da Reforma Tributária e seus efeitos na arrecadação e gestão financeira dos municípios.

Dada a complexidade e importância do tema, torna-se imprescindível que os agentes públicos envolvidos na gestão tributária e na formulação de políticas fiscais estejam atualizados sobre novas normativas e melhores práticas para otimizar receitas municipais. Esse conhecimento será fundamental para garantir uma administração eficiente e adequada às novas diretrizes tributárias.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme publicado no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa deve ser do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam em plena regularidade fiscal, que possua profissionais capacitados a ministrarem o conteúdo proposto, deve abranger de forma clara e objetiva, através de suporte material didático o entendimento das situações legais pertinentes ao tema., além de considerar os seguintes requisitos:

1. Carga Horária:

- O curso deve ter uma carga horária adequada para cobrir todos os tópicos de forma abrangente.

2. Certificação:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- O curso deve oferecer um certificado de conclusão para os participantes.

3. Metodologia:

- Aulas teóricas.
- Disponibilidade de materiais de apoio, como apostilas e vídeos tutoriais.
- Suporte para dúvidas e esclarecimentos durante o curso.

4. Critérios de Avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas para medir o entendimento dos participantes.
- Projetos ou atividades práticas que demonstrem a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 inscrição no curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais”

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Como se trata de inexigibilidade de licitação, o levantamento de mercado é feito com a própria empresa, para demonstração de preços praticados no mercado por ela mesma em cursos ofertados no período dos últimos 12 meses. Esse demonstrativo constará no processo através de notas fiscais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 4.790,00 por participante incluso hospedagem.

Considerando as notas comprobatórias de valor, os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

No valor do curso estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





execução do objeto, inclusive tributos e /ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.,

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em um curso ministrado em 24 horas abordando como descrito no folder.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento não se faz necessária, nem pode ser justificado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do curso "Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais" busca alcançar os seguintes resultados:

1. **Capacitação Técnica:** Qualificação do Procurador Geral do Legislativo Municipal e demais participantes para compreender as mudanças advindas da Reforma Tributária, garantindo a aplicação correta das novas normativas no âmbito municipal.
2. **Aprimoramento da Gestão Tributária:** Desenvolvimento de estratégias eficazes para **otimizar a arrecadação**, identificar oportunidades de incremento de receita e minimizar impactos negativos decorrentes das alterações legislativas.
3. **Fortalecimento da Tomada de Decisão:** Ampliação do conhecimento jurídico e fiscal, permitindo que os participantes atuem com **segurança e assertividade** na formulação de políticas tributárias municipais.
4. **Integração e Networking:** Oportunidade de troca de experiências entre gestores públicos e especialistas da área tributária, favorecendo **parcerias estratégicas** e compartilhamento de boas práticas na administração municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. **Impacto na Administração Pública:** Melhoria na governança tributária, contribuindo para um **modelo de gestão mais eficiente**, transparente e alinhado às exigências legais e fiscais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende a toda necessidade existente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando a relevância da capacitação de servidores para atendimento a legislação pertinente, bem como a sociedade como um todo.

Inferre-se, portanto, que esta Chefia de Gabinete, considera viável a realização de nova contratação.

14- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

As certidões serão inseridas ao final deste documento.

15. RESPONSÁVEIS

FÁTIMA PETERLI

FATIMA
PERIM

TURINI:113
29213769

Assinado de
forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:113292137

Dados: 2025.06.18
09:20:04 -03'00'

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Procuradoria-Geral

2. Data: 12/06/2025.

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é representante da sociedade e para tal, deve fazê-lo de forma mais eficiente possível na tomada de decisões.

4. Descrição do ambiente externo: A relação desta Casa de Leis em sua representatividade da sociedade, deve proporcionar a ela o acesso claro e de forma fácil, através do portal da transparência, o conhecimento dos atos administrativos e legislativos praticados.

5. Situação da contratação atual, se houver: Para o exercício de 2025 houve outras contratações de cursos, porém nenhum com o tema em questão.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do processo de contratação (contratante);
- b) Atraso na tramitação pelos setores envolvidos;
- c) Ausência ou atraso no pagamento: contratante.

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 4.790,00 para uma inscrição.

8. Objeto a ser contratado:

0 Inscrição no curso “ Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais”

9. Riscos previamente mapeados:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Atraso no início do processo de contratação (contratante);

Atraso na tramitação pelos setores envolvidos;

Ausência ou atraso no pagamento: contratante.

10. Descrição de riscos:

a) Atraso no início do processo de contratação: Início da fase de planejamento da contratação após a data prevista;

b) Atraso injustificável na tramitação das ações necessárias a conclusão do processo

c) Ausência ou atraso no pagamento: Caso fortuito ou força maior que interrompa ou atrase o pagamento das faturas.

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do processo de contratação	Muito baixa - Até 10%	1
Falta de energia elétrica	Muito baixa - Até 10%	1
Ausência ou atraso no pagamento	Muito baixa - Até 10%	1

Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em	Média	De 30% a 50%	3

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

algum momento:			
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

12. Ações de mitigação:

-Processo de contratação iniciado de acordo com a data estipulada no Plano de Contratações Anual – PCA.

-Exigir celeridade na fase de tramitação do processo

-Manter os pagamentos frequentes de acordo com as datas estipuladas.

Assinatura do responsável pela elaboração:

FATIMA PERIM
TURINI:11329213769

Assinado de forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.06.18 09:20:35 -03'00'

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente documento tem como objeto a **contratação de curso de capacitação presencial**, intitulado **“Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais”**, promovido pelo Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda.

2. DO OBJETIVO

2.1 – O curso **“Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais”** tem como objetivo capacitar os servidores do legislativo municipal para compreenderem as alterações trazidas pela Reforma Tributária e seus reflexos diretos na administração pública.

Para os servidores do legislativo, essa capacitação representa uma **vantagem estratégica**, pois lhes permite:

- **Aprimorar a análise e interpretação das mudanças normativas**, garantindo maior precisão na elaboração de leis municipais relacionadas à tributação.
- **Fortalecer a atuação na fiscalização e controle das receitas municipais**, contribuindo para um gerenciamento financeiro mais eficiente e transparente.
- **Ampliar a capacidade de assessoria jurídica e técnica**, proporcionando embasamento sólido para tomadas de decisão sobre políticas fiscais.
- **Melhorar a interlocução com demais agentes públicos e sociedade**, permitindo um papel mais ativo na orientação sobre impactos da reforma tributária nos municípios.

Com um conteúdo técnico atualizado e voltado para a prática legislativa, o curso permitirá que os servidores atuem de forma **mais eficiente, segura e estratégica**, promovendo melhorias diretas na arrecadação municipal e na formulação de normas que garantam sustentabilidade financeira à gestão pública.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A realização do curso **“Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais” justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores do legislativo municipal para compreenderem as mudanças que serão implementadas pela Reforma Tributária e seus impactos na administração pública.

A Reforma Tributária trará significativas alterações no sistema de arrecadação dos municípios, exigindo dos agentes públicos **conhecimento técnico atualizado e habilidade para desenvolver estratégias eficazes** a fim de garantir a sustentabilidade financeira municipal.

Para os servidores do legislativo municipal, essa capacitação é essencial, pois possibilitará:

- **Maior segurança na formulação e análise de propostas legislativas**, assegurando que as leis municipais sejam ajustadas às novas exigências fiscais.
- **Ampliação da capacidade de fiscalização e controle da arrecadação municipal**, garantindo transparência e eficiência na gestão tributária.
- **Melhoria na assessoria técnica e jurídica**, permitindo um embasamento mais sólido na tomada de decisões financeiras.
- **Entendimento aprofundado sobre o impacto das novas regras fiscais nos municípios**, proporcionando uma atuação estratégica na defesa dos interesses municipais.

Além disso, o curso será ministrado por **Helton Kramer Lustoza, Procurador do Estado do Paraná**, especialista na área tributária, garantindo um conteúdo de qualidade, atualizado e voltado para a realidade prática dos municípios.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – 0 (uma) Inscrição para o curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais” ofertado pela empresa Instituto Tríade – Capacitação e Consultoria, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.

5. FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)/

5.1 - A realização do serviço deverá ser efetuada mediante documento AF

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





(autorização de fornecimento).

5.2 – Os serviços e materiais utilizados para realização deste deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – Após a emissão da Autorização de Fornecimento e recebimento por parte do fornecedor, o serviço objeto da contratação, deverá estar disponível para os servidores inscritos.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pela requerente do curso.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é Rosa L. C. Hemerly, pregoeira da Câmara Municipal de Cachoeiro.

FATIMA
PERIM

TURINI:113
29213769

Assinado de
forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:113292137

Dados: 2025.06.18
09:21:24 -03'00'

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CURSO PRESENCIAL



OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS E AS ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR AS RECEITAS MUNICIPAIS

Boas práticas de fiscalização e arrecadação tributária municipal.



**Dias 09, 10 e
11 de Julho**



Carga horária: 24h



Vitória / ES



Das 8h30 às 17h30

ACESSE NOSSO SITE PELO
QR CODE ABAIXO



>>>



PROFESSOR



HELTON KRAMER LUSTOZA *Procurador do Estado do Paraná*

Pós-doutor em Direito Tributário pela UNIMAR (em andamento); Doutor em Direito Tributário pela UNIMAR; Mestre em Direito Constitucional pela UNI-BRASIL, com estudos na UFPR.

Graduado em Direito pela Universidade Positivo; Graduado em Ciências Contábeis pela UNIPAR; Professor instrutor da EGP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Professor adjunto de Direito Tributário da Universidade Paranaense - Unipar; Membro da Comissão da Advocacia Pública da OAB-PR.

Autor do livro **Advocacia Pública em Ação, Impostos Municipais** e Co-autor do livro **Tributos em espécie**, todos pela editora JusPodivm; Autor do livro **Curso de Direito Tributário** e da obra **Eficiência Administrativa e Ativismo Judicial** - editora Ithala; Co-autor da obra **LGPD na Administração Tributária**, pela editora Dialética.



OBJETIVO

O curso não só aborda o novo modelo tributário brasileiro com foco na Emenda Constitucional 132 e PLP 108, mas também se aprofunda nas normas gerais do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), conforme previsto na LC 214/25. Este curso visa preparar os participantes para entender e implementar as mudanças introduzidas pela legislação tributária, incluindo a criação do IBS, que é um dos pilares da Reforma Tributária baseada no modelo IVA (Imposto sobre Valor Agregado).

A LC 214/25 representa um marco na simplificação do sistema tributário, introduzindo o IBS e o CBS, o que unifica tributos como o ICMS e o ISS. O curso oferecerá uma análise crítica das alíquotas, bases de cálculo e do processo administrativo relacionado ao IBS, fornecendo aos participantes estratégias eficazes para lidar com os impactos dessas mudanças, especialmente no contexto da gestão tributária municipal.

Além disso, o curso responderá a dúvidas sobre o IBS, incluindo sua cobrança, distribuição da arrecadação e possíveis incentivos fiscais, permitindo que os alunos desenvolvam um entendimento aprofundado das nuances regulatórias e práticas deste novo regime tributário. A formação proporcionará as ferramentas necessárias para uma transição suave e eficiente para o novo modelo, garantindo que os profissionais estejam bem equipados para adaptar suas rotinas fiscais às exigências legais futuras.



PÚBLICO ALVO

Servidores direta ou indiretamente ligados à atividade de tributação municipal, tais como: agentes e auditores fiscais, prefeitos, secretários de fazenda/finanças, Planejamento, consultores, vereadores, procuradores municipais e demais interessados em atualizar seus conhecimentos teóricos e práticos na área tributária municipal.



METODOLOGIA

Apresentação expositiva, atividades práticas e estudos de caso com apoio de projetor de multimídia.

O conteúdo deste curso poderá ser realizado no formato **In Company**, customizado de acordo com a sua necessidade. **Solicite-nos uma proposta!**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 - PANORAMA DA REFORMA TRIBUTÁRIA (Emenda Constitucional 132).

Desafios e oportunidades para a gestão municipal.

- Principais problemas e características do Sistema Tributário Nacional.
- Introdução ao modelo atual de tributação sobre o consumo. ISS, ICMS, PIS/Cofins e IPI;
- Introdução aos fundamentos da reforma tributária.
- Tributos a serem substituídos;
- IVA Dual – CBS + IBS.

02 - ASPECTOS GERAIS E HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO IBS.

- Hipótese de incidência IBS: Critério material; Fornecimento de bens e serviços para uso e consumo pessoal; Critério espacial; Local da operação (destino).
- Apuração e recolhimento
- Não cumulatividade – novo regime;
- Restrições ao creditamento;
- Apuração;
- Formas de recolhimento do IBS e CBS;
- Prestadores de serviços de pagamento e obrigação tributária;
- Responsabilidade do prestador de serviços X responsabilidade do sujeito passivo;
- Split payment.

03 - LANÇAMENTO DE OFÍCIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

- Lançamento de ofício
- Infrações, penalidades e encargos moratórios relativos ao IBS;
- Presunções legais.

04 - IMPLEMENTAÇÃO DA CBS E IBS: NÃO CUMULATIVIDADE E CASHBACK.

- Princípio da neutralidade;
- Não cumulatividade – novo regime;
- Diferenças em relação ao regime atual;
- Vinculação do creditamento ao pagamento;
- Cashback.
- Regimes diferenciados os serviços com alíquotas reduzidas;
- Simples Nacional.

05 - ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA.

- Cadastro com identificação única;
- Documento fiscal eletrônico;
- Comitê Gestor;
- Contencioso Administrativo;
- Interpretação e aplicação da legislação;
- Arrecadação e distribuição do produto;
- Prerrogativas dos Auditores e Procuradores Municipais.

06 - ALTERAÇÕES NO IPTU, COSIP e ITBI.

- IPTU: Atualização de base de cálculo; histórico jurisprudencial e necessidade de adaptação no Código

Tributário Municipal;

- ITBI: alterações promovidas no seu aspecto temporal;
- COSIP: alteração do art. 149-A CF/88.

07 - EFICIÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:

- Análise de dados do FPM (CNM) e planejamento tributário;
- Diagnóstico tributário municipal e sugestões de alterações nos Códigos Tributários;
- Estudos de caso práticos de municípios que implementaram melhorias na arrecadação;
- Discussão sobre renúncias fiscais e o papel do Tribunal de Contas;
- Ferramentas de inteligência artificial, Negativação de Devedores no SERASA/SPC, telemarketing e outras medidas para cobrança de tributos;
- Classificação dos devedores;
- Melhoras no cadastro municipal;
- O que os Municípios devem fazer até a implementação da Reforma Tributária?
- Casos práticos de sucesso em municípios que implementaram melhorias significativas na arrecadação.

08 - ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A RECEITA MUNICIPAL.

- Propostas legislativas para ISSQN e construção civil;
- Municipalização do ITR: aspectos legais; aspectos operacionais; aspectos tributários; vantagens; novos procedimentos do CGITR;
- Protesto da Certidão de Dívida Ativa: vantagens e procedimento;
- Criação do teto para Execução Fiscal (Resolução 547/2024 CNJ);
- Ampliação das receitas do IPTU e ITBI através da atualização da Planta Genérica de Valores (PGV);
- Inteligência fiscal: ferramenta de fiscalização e ampliação da receita do ISSQN;
- Propostas legislativas para fiscalização de atividades de baixo risco, segundo a Lei de liberdade econômica;
- Criação de loterias municipais: ADPF 492 e 493.

09 - TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS.

- Aspectos teóricos e práticos da transação tributária;
- Simulações de transações tributárias para prática dos participantes;
- Discussão sobre a renúncia de receita na transação tributária;
- Orientações de implantação: Resolução 547/24 – CNJ e Tema 1184 de repercussão Geral;
- Orientação da ATRICON (Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil);
- A transação tributária como solução para os créditos de menor valor;
- Quais os percentuais de desconto que podem ser oferecidos na transação tributária? Os descontos podem recair no valor principal do débito tributário?
- Análise de modelos de transação tributária em Blumenau e Porto Alegre.



INVESTIMENTO

R\$ 3.690,00

(por participante)

Estão incluídos neste valor

- Inscrição;
- Material didático (apostila impressa) e de apoio (mochila, bloco de anotações e canetas);
- 03 Almoços e 06 coffee breaks;
- Certificado (digital) de conclusão do curso aos participantes que comprovadamente cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

OBSERVAÇÕES

01

Do Adiamento/Cancelamento do CURSO

O Instituto Triade Capacitação e Consultoria se reserva no direito de adiar ou cancelar seus cursos em até 05 (cinco) dias antes da data prevista, caso o número mínimo de inscritos não seja atingido e formalizará o cancelamento via e-mail e telefone.

02

Política de Cancelamento da INSCRIÇÃO

Pedidos de cancelamento de inscrição somente serão aceitos em até 05 (cinco) dias antes da data do curso/evento. O reembolso será integral, caso o valor tenha sido pago.

03

Para participantes com aquisição de passagens aéreas e hospedagem, pedimos a gentileza em aguardar a confirmação do curso antes da compra.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, através de depósito, transferência bancária ou DOC em favor do **Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda/ME - CNPJ: 36.900.945/0001-07.**

A inscrição será confirmada mediante envio da Nota de Empenho, ordem de serviço, comprovante de depósito ou transferência bancária para o endereço de email: **cursos@triadecapacitacao.com.br** em até 07 (sete) dias corridos antes da data início do curso.

BANCO CREDENCIADO



Banco: 756

Agência: 3010

C/C: 150416-9



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **18/06/2025 09:31**

Checksum: **DCCF338DFCB514C68D4EB455B0B11AF9F48A736FA2CBF2AF3E57CE5FB09CFE6C**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340032003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.